



**Resposta ao Requerimento nº 1512/2022**

---

**Autoria:** MAYR

**Assunto:** *Informações sobre o Programa Municipal de Assistência Técnica Gratuita.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de agosto de 2022.

**LUCIMARA GODOY VILAS BOAS**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**FRANKLIN DUARTE DE LIMA**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

**“ Ref. C.I. Nº 897/2022 - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS  
INSTITUCIONAIS/S.G.”**

**“ Requerimento nº 1512/2022”**

**AO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS/S.G.**

Encaminho o presente para conhecimento e continuidade das providências,  
conforme manifestação do Departamento de Habitação.  
S.D.U.M.A., em 19 de agosto de 2022.

**EDUARDO GALASSO CALLIGARIS**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

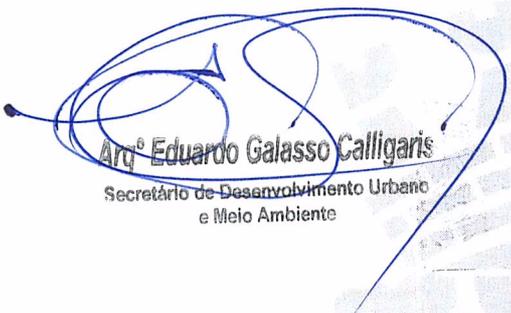


PREFEITURA DE  
**VALINHOS**

Fls.nº ww.v	Rubrica:
Proc.nº Ano: SI nº 897/22-DAT/SG	

Req. 1512/22

Ao D. H.  
PARA OS DEVIDOS FINS  
EM \_\_\_\_\_  
17 AGO, 2022

  
Arqº Eduardo Galasso Calligaris  
Secretário de Desenvolvimento Urbano  
e Meio Ambiente



# PREFEITURA DE VALINHOS

C.I. nº 897/2022-DAI/SG

Em 16 de agosto de 2022

Do: Departamento de Assuntos Institucionais /Secretaria de Governo

Para: S.D.U.M.A.

C./C.: S.A.S.

DH

Assunto: Resposta ao Requerimento nº1512/2022 (Proc. Administrativo nº 19634/2022).

Senhor Secretário,

1. Por determinação da Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicito informações de Vossa Senhoria, no prazo de **3 (três) dias**, contado do seu recebimento, a respeito do requerido pelo Vereador autor da propositura, encaminhando a resposta, em trâmite direto, ao Departamento de Assuntos Institucionais da Secretaria de Governo.
2. Em razão do encaminhamento da resposta ao Poder Legislativo ocorrer com prazo exímio, solicitamos que as cópias de processos sejam digitalizadas e remetidas ao email: [vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br](mailto:vkcapovilla@valinhos.sp.gov.br) em arquivos PDF.
2. Outros esclarecimentos ou informações (anexos ou fotos), podem ser consultados através do site da Câmara Municipal de Valinhos, no link "Proposituras", (<http://consulta.siscam.com.br/camaravalinhos/index/74>), na seleção "Requerimentos".

Respeitosamente,

**ADRIANO FÁBIO CORAZZARI**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 1512/2022

#### Informações sobre o Programa Municipal de Assistência Técnica Gratuita.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado à Exma. Prefeita Municipal este Requerimento de **informações sobre o Programa Municipal de Assistência Técnica Gratuita**.

Considerando a entrada em vigor da Lei Municipal n. 6.095/2021, que “Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Assistência Técnica Pública e Gratuita para Habitação de Interesse Social”, pergunta-se:

1. Houve a regulamentação da Lei Municipal nn. 6.095/2021? Em caso positivo, enviar. Em caso negativo, justificar.
2. Houve seleção de beneficiários finais na forma do art. 4º da referida Lei? Em caso positivo, qual órgão promoveu a seleção? Em caso negativo, justificar.
3. Já existem profissionais inscritos no programa para prestação dos serviços? Quantos? Autônomos ou vinculados a entidade/órgão?

#### Justificativa

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos. Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 5 de agosto de 2022.

**AUTORIA: MAYR**



**C.I. Nº 065/2022 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO – SDUMA**

Valinhos, em 18 de agosto de 2022.

**De: Departamento de Habitação/SDUMA**

Para: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Assunto: CI nº 897/2022 – DAI/SG- Resposta ao requerimento nº 1512/2022 – de autoria do LUIZ MAYR NETO

Seguem as respostas, de competência deste Departamento de Habitação, ao Requerimento em epígrafe:

- 1 – Foi proposta a redação do decreto de regulamentação ao Conselho Municipal de Habitação. Será necessário aguardar a discussão da proposta em pauta do dia 30/05/2022.
- 2 – Idem ao 1.
- 3 – Necessário aguardar a discussão e aprovação da regulamentação proposta por este departamento junto do Conselho Municipal de Habitação.

Era o que tínhamos a informar.

  
**BRUNA PIMENTEL CILENTÓ**  
**Diretora do Departamento de Habitação – SDUMA**